



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Anexo I - Resolução Legislativa nº 02/2025  
Requerimento de Verba Indenizatória nº 751066/2025.

REQUERIMENTO PADRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

O Vereador **Leicivaldo Ribeiro Batista**, titular do CPF nº **035.071.423-17** residente e domiciliado nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, vem, mui respeitosamente, requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente à documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de março do ano de 2026, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº 02/2025, da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, conforme Demonstrativo da Despesa anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 27 de março de 2026.

NOME COMPLETO

Vereador



Estado do Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí  
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR**

Mês de Competência	Valor Máximo Permitido	Valor da Despesa no Mês
03/2026	R\$ 7.296,30	R\$ 7.003,10

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR**

**NOME: LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA CPF: 035.071.423-17**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 2533-X**

**CONTA: 12263-7**

**2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar documentos comprobatórios)**

Data	Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Nº Documento	Valor (R\$)
26/03/2026	JARDSON FERREIRA DE SANTANA		R\$ 2.000,00
27/03/2026	R MARTINS CARDOSO		R\$ 800,00
26/03/2026	EQUATORIAL		R\$ 49,25
26/03/2026	59.569.810 MARCOS RODRIGO		R\$ 2.800,00
26/03/2026	R CARDOSO CONTABILIDADE		R\$ 1.000,00

26/03/2026	M DE SOUSA FONSECA	353,85	
VALOR TOTAL R\$:			R\$ 7.003,10

### 3. ATESTO PARLAMENTAR

Atesto, para fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação apresentada.

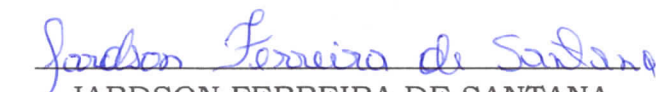
DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
/ /	<i>Guilherme Ribeiro Batista</i>

PARECER DA COMISSÃO Data: ___/___/___		Aprovado	Rejeitada
Presidente da CMBGR	1º Secretário	2º Secretário	Controlador

## RECIBO ALUGUEL

Recebemos de LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA, CPF nº 035.071.423-17, a quantia de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), referente a locação de um imóvel comercial, no período de 31 dias, ref. Mês de março de 2026.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 26 de março de 2026

  
JARDSON FERREIRA DE SANTANA  
044.420.813-52



## Comprovante BB

# R\$ 2.000,00

26/03/2026 às 09:43:11

**Pix Enviado**

### Recebedor

**Jardson F Santana**

CPF

\*\*\*.420.813-\*\*

Agência

0001

Conta

21074290

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

04442081352

### Pagador

**Leivaldo R Batista**

CPF

\*\*\*.071.423-\*\*

Agência

2533-X

Conta

12263-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID:

E0000000020260326124250971903699

Comprovante emitido em: 26/03/2026 às  
09:43:22

Documento: 00000000032603

Autenticação SISBB: 3.C9C.A15.947.C7B.DFA

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>


Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial F3  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL - NORMAL  
 NOME: JARDSON FERREIRA DE SANTANA  
 END: RUA BARROCO S/N - BARRIO CEP: GARUBA UNO BAIXA GU  
 CEP: 65042-810

300419779

18231675

Conta mês: 03/2026  
 Valor: R\$ 49,25  
 Vencimento: 02/04/2026



NOTA FISCAL Nº: 070881590 SÉRIE: 000  
 DATA EMISSÃO: 24/03/2026  
 consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfeportal.serasa.gov.br/#/consulta>  
 Chave de acesso:  
 22260306840480002896000070881530202889284  
 EMISSÃO EM CONFORMIDADE  
 pendente de autorização.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	21/07/2025	24/03/2026	31	23/04/2026

Item de Fatura	Quant.	Preço unit.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IDPS	Valor (R\$)
Custo de disponibilidade (cob) 30		1,01967	0,946650	2,30	0,00	30,59

**Itens Financeiros**  
 Ctp: 210e Pub Prof: 0000  
 Financ. Padrao: 005

Valor	Valor C/Imposto	Valor D/I	Valor PIS
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	30,59	1,2821	0,39
COFINS	30,59	5,9304	1,91

Resumo PIS/COFINS:  
 PIS: 0,39  
 COFINS: 1,91

Medidor	Grandezas	Período	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Consumo
33032927481	Consumo	Ativo Total	18	18	1,00	0

Fator de Correção	Perdas no Ramal	Avaliação ANEEL	Espantamento	IP de Regulação Social
0	0,00 %	3555/25	26/03/2026	

**Resumo de Vencimento**

Informações para o cliente:  
 \* Período: Band. Tarif.: Verde 1 22/02 - 24/03 \* Conforme: FIB 1096/24 ANEEL - a partir de 03/04/25 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.


**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Par. Jus	Tributos	Outros
7,80	0,17	11,22	4,30	2,92	2,30	18,66

C. Contrato: 300419779 Data Emissão: 24/03/2026 Vi: [ 1.47.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado



#segurança #inovação #PIX

BAIXO DO BRASIL | PAGUE DIFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

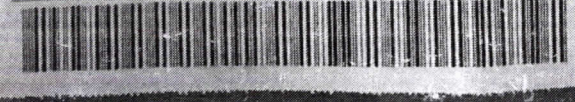
00190.00009 03373.383102 70728.843171 1 00000000004925

PAGADOR: JARDSON FERREIRA DE SANTANA CPF: 084.420.813-52

NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
337182117472880	24/03/2026	49,25	49,25

280377161 - Plan. Convencional de Energia - A. / CPT - IN: 840 745/0001-00

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: EM CARO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.





## Comprovante BB

# R\$ 49,25

26/03/2026 às 09:33:34

✓ Pix - QR Code

Recebedor:

**Equatorial Piaui**

CNPJ

6.840.748/0001-89

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

**Leivaldo R Batista**

CPF

\*\*\*.071.423-\*\*

Agência

2533-X

Conta

12263-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID:

E0000000020260326123315865383196

Cód.Produto:

BOLETO33733831070728843

Comprovante emitido em: 26/03/2026 às  
09:33:41

Documento: 00000000032602

Autenticação SISBB: 4.3AB.9DA.E22.5CD.692

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



R MARTINS CARDOSO  
CNPJ: 29.100.594/0001-94  
R JULIA ROCHA, 1193, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI  
(86) 99801-4944

**RECIBO Nº 03/2026**

Recebemos de LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA, CPF nº 035.071.423-17, a quantia de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), referente a locação de um veículo modelo TOYOTA HILUX CDSRVA4FD, placas PBD3E37, Código Renavam nº 01130942349, no período de 2 dias.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 23 de março de 2026



R MARTINS CARDOSO  
CNPJ: 29.100.594/0001-94



## Comprovante BB

# R\$ 800,00

26/03/2026 às 09:58:58

**Pix Enviado**

### Recebedor

**R Martins Cardoso**

CNPJ

29.100.594/0001-94

Agência

0001

Conta

199900094

Instituição

31872495 BCO C6 S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

29100594000194

### Pagador

**Leivaldo R Batista**

CPF

\*\*\*.071.423-\*\*

Agência

2533-X

Conta

12263-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID:

E0000000020260326125829923398815

Comprovante emitido em: 26/03/2026 às  
09:59:07

Documento: 00000000032604

Autenticação SISBB: 6.81F.061.F1D.FBF.5B1

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
NF-2026-668-00020  
Emitido Por  
RAFAEL MARTINS CA..  
Data e Hora da Emissão  
25-03-2026 12:22:04



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA  
CPF / CNPJ: 23.464.432/0001-59 Telefone: (86) 9 9949-7741  
Inscrição Municipal: 0000440  
Endereço: RUA JULIA ROCHA, 1213 BAIRRO CENTRO  
Município: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) Email: rafamartins021@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA  
CPF / CNPJ: 035.071.423-17 Telefone:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA 29 DE ABRIL, 3117 Bairro CENTRO  
Município: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REF. MÊS 03/2026

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
TRIBUTÁVEL	Prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, Ref. mês 03/2026	1	1.000,00	1.000,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.	BASE DE CÁLCULO R\$ 1.000,00
--	---------------------------------

IBS MUNICIPAL (0,05%) R\$ 0,50	IBSESTADUAL (0,05%) R\$ 0,50	CBS (0,90%) R\$ 9,00	TOTAL DA NOTA R\$ 1.000,00
-----------------------------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.000,00	Alíquota ISS: 2,46	Valor ISS: R\$ 24,60	Alíquota IBS: 0,05	Valor IBS: R\$ 0,50
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência: Local do Prestador  
Local de Prestação: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI  
Recolhimento: ISS a recolher.  
Atividade: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
Serviço: 1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.  
Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL  
Competência: 25/03/2026

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501223464432000159000000006127526036226027433

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>



## Comprovante BB

# R\$ 1.000,00

25/03/2026 às 12:27:01

**Pix Enviado**

### Recebedor

## R3 Contabilidade e Assessoria

CNPJ

23.464.432/0001-59

Agência

5812

Conta

72362

Instituição

60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

23464432000159

### Pagador

## Leivaldo R Batista

CPF

\*\*\*.071.123-\*\*

Agência

2533-X

Conta

12263-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID:

E0000000020260325152620679681183

Comprovante emitido em: 25/03/2026 às 12:27:12

Documento: 00000000032502

Autenticação SISBB: 8.883.469.645.7B3.FEB

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

## **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS R3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA**

**CONTRATADA:** *R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ de nº 23.464.432/0001-59*, localizada na Rua Julia Rocha, 1213, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI, neste ato por seu representante legal, *Sr. Rafael Martins Cardoso*, brasileiro, solteiro, *CRC de nº 11455/PI* e *CPF de nº 053.746.473-50*, residente e domiciliado na Rua Julia Rocha, S/N, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

**CONTRATANTE:** *LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA*, brasileiro, casado, comunhão parcial, Vereador, *RG de nº 2979506 SSP-PI, CPF de nº 035.071.423-17*, residente na Rua 29 de Abril, S/N, Bairro Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Cláusula 2ª.** O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da CONTRATADA, e ainda fornecer os documentos necessários para seu desempenho.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE se compromete a enviar à CONTRATADA os documentos citados na cláusula anterior sempre com 7(sete) dias de antecedência ao vencimento das obrigações.

**Cláusula 4ª.** O CONTRATANTE se compromete a fornecer a CONTRATADAS dados, documentos e informações necessários ao desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebida intempestivamente.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula 5ª.** A CONTRATADA se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da CONTRATANTE, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista.

**Cláusula 6ª.** A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

**Cláusula 7ª.** A CONTRATADA não responde por informações, declarações ou documentação indôneas que lhe forem apresentadas pelo CONTRATANTE.

**Cláusula 8ª.** É dever da CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratada.

### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula 9ª.** O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo único: O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome da CONTRATADA.

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 10ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito.

**Cláusula 11ª.** Caso a CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requirir a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 5% de taxas administrativas.

**Cláusula 12ª.** Caso seja a CONTRATADA quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados a CONTRATANTE, acrescido de 5% de taxas administrativas.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS


**Cláusula 13ª.** Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

**Cláusula 14ª.** Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**Cláusula 15ª.** O contrato tem início no dia 01 de janeiro de 2026, com prazo determinado de 12 meses.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Baixa Grande do Ribeiro PI, 05 de janeiro de 2026.

  
R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
LTDA

CNPJ: 23.464.432/0001-59

  
LEIVALDO RIBEIRO BATISTA

CPF: 035.071.423-17



Chave de Acesso da NFS-e  
2201150225956981000010600000000005826034762432114

Número da NFS-e  
58

Competência da NFS-e  
25/03/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
25/03/2026 09:00:37

Número da DPS  
8

Série da DPS  
70000

Data e Hora da emissão da DPS  
25/03/2026 09:00:37



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.569.810/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 8134-5886
Nome / Nome Empresarial 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA		E-mail RMARCOSFILMMAKER20@GMAIL.COM	
Endereço 10A RUA RUA EZEQUIEL GOMES, 5536, BAIRRO DE FATIMA		Município Baixa Grande do Ribeiro - PI	CEP 64868-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 035.071.423-17	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 99910-2714
Nome / Nome Empresarial LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Baixa Grande do Ribeiro - PI	País da Prestação -
Descrição do Serviço É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender às demandas do vereador Leicivaldo Ribeiro Batista, referente ao mês 03/2026			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Baixa Grande do Ribeiro - PI	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do EM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais	Estaduais	Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Comprovante BB

**R\$ 2.800,00**

25/03/2026 às 09:19:45

**✓ Pix Enviado**

Recibedor

**59.569.810 Marcos Rodrigo  
Alves da C**

CNPJ

59.569.810/0001-06

Agência

0007

Conta

656801-428

Instituição

16236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

59569810000106

Pagador

**Leivaldo R Batista**

CPF

11.071.423-33

Agência

2533-X

Conta

12263-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID:

E0000000020260325121627059734588

Comprovante emitido em: 25/03/2026 às  
09:19:49

Documento: 00000000032501

Autenticação SISBB: C.DA3.76B.940.C24.FED

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5078

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Marcos



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING DIGITAL**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA, brasileiro, casado, comunhão parcial, Vereador, RG de nº 2979506 SSP-PI, CPF de nº 035.071.423-17, residente na Rua 29 de Abril, S/N, bairro centro, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

**CONTRATADO:** 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, CNPJ de nº 59.569.810/0001-06, com sede na Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, seu representante legal, MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, RG de nº 4615643 SSP-PI, CPF de nº 088.153.753-50, residente Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de marketing digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de prestação de serviços, Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender as demandas do vereador no período de 9 meses.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados nesse contrato pela parte CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela parte CONTRATANTE, como horário, quanto à utilização de equipamentos, etc.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

mondo



## **DO PAGAMENTO**

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome do CONTRATADO.

## **DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de o CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

## **DO PRAZO**

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 12 meses, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo para prestação do serviço, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 12ª. A vigência deste contrato tem início no dia primeiro de **JANEIRO** de 2026.



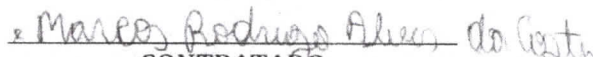
**DO FORO**

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves – PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 02 de janeiro de 2026

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
CPF de nº

Testemunha 2

\_\_\_\_\_  
CPF de nº

RECEBEMOS DE M DE SOUSA FONSECA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA RS 353,85	NF-e Nº: 000.000.145 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO LEICIVALDO RIBEIRO		

 <b>M DE SOUSA FONSECA</b> RUA JOSE PEREIRA, 1235 FATIMA BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI CEP: 64868000 TELEFONE: 89999247268	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.145 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2226 0336 2531 4700 0130 5500 1000 0001 4510 0000 1138
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222260007140408 - 26/03/2026 08:38:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196621984	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 36.253.147/0001-30

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL LEICIVALDO RIBEIRO		CNPJ/CPF 035.071.423-17	DATA DA EMISSÃO 26/03/2026
ENDEREÇO RUA JOAO CABRAL, 730		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64868-000
MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		FONE/FAX (89) 98108-8710	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:17:37

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 220,85	VALOR DO ICMS 49,70	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 353,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 136,15	VALOR TOTAL DA NOTA 353,85

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000 0001747	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	22011000	0 60	5102	UNID	12,000	2,50000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,19
0000000 0001748	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	22011000	0 60	5102	UNID	5,000	2,50000000	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
0007446 8544380	PAPEL CHAMEX A4 500F	48025610	0 00	5102	UNID	2,000	37,50000000	75,00	75,00	16,88	0,00	22,50	0,00	27,26
0000000 0001070	AGUA SANITARIA YPE 1L	28289011	0 00	5102	UNID	4,000	4,90000000	19,60	19,60	4,41	0,00	22,50	0,00	6,76
0000000 0001088	DESINFETANTE AZULIM 1L	38089419	0 00	5102	UNID	6,000	6,70000000	40,20	40,20	9,04	0,00	22,50	0,00	15,00
0000000 0001075	DETERGENTE YPE 500ML	34012090	0 00	5102	UNID	3,000	3,35000000	10,05	10,05	2,26	0,00	22,50	0,00	3,65
0000000 0000160	CAFE KIMIMO MOIDO 250G	21011110	0 60	5102	UNID	3,000	18,50000000	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,12
0000000 0000071	ACUCAR OLHO D'AGUA CRISTAL 1KG	17011300	0 50	5102	UNID	2,000	4,90000000	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56
0000000 0003864	BISCOITO AGUA E SAL ESTRELA 350G	19059020	0 60	5102	UNID	4,000	6,30000000	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,68
0000000 0003719	PANO DE CHAO XADREZ	63071000	0 00	5102	UNID	4,000	7,80000000	31,20	31,20	7,02	0,00	22,50	0,00	10,75
0000000 0001018	AROMA BOM AR	33074900	0 00	5102	UNID	2,000	21,50000000	43,00	43,00	9,68	0,00	22,50	0,00	21,99
0000000 0000221	ESPONJA BRILHUS MULTIUSO	73231000	0 00	5102	UNID	1,000	1,80000000	1,80	1,80	0,41	0,00	22,50	0,00	0,69

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL AGENCIA 2533 X CONTA 18456 X SUPERMERCADO FONSECA Val Aprox Tributos Federais R\$ 55,85 (15,78%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 80,30 (22,69%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## Comprovante BB

# R\$ 353,85

26/03/2026 às 09:26:47

Pix Enviado

---

### Recebedor

**M de Sousa Fonseca e Cia  
Ltda**

CNPJ

36.253.147/0001-30

Agência

2533

Conta

184560

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

36253147000130

### Pagador

**Leivaldo R Batista**

CPF

\*\*\*.071.423-\*\*

Agência

2533-X

Conta

12263-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

---

### Informações adicionais

ID:

E000000002026032612262222545482

---

Comprovante emitido em: 26/03/2026 às  
09:28:09

Documento: 00000000032601

Autenticação SISBD: 7.D35.CDC.D4D.037.SDA

---

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

---

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



## Posts

leicivaldoribeiro



leicivaldoribeiro

[↗](#) Mateus Reis · Gratidão (Acoustic)


Feliz  
Aniversário  
Meu Paizão

Feliz aniversário, meu paizão!  
Que Deus o abençoe, meu orgulho  
e minha inspiração.

Verador  
**Leicivaldo**  
Ribeiro


[Ver insights](#)


Curtido por [ricardorodrigues410](#) e outras  
pessoas

leicivaldoribeiro "Feliz aniversário, pai! Hoje é um dia especial para celebrar o homem incrível que você é. Obrigado por todo amor, apoio e exemplo. Que o seu dia seja tão especial quanto você! 🎉"

Edição automática



# Posts

leicivaldoribeiro



🎵 Fernandinho · Te Adorar



**Leicivaldo Ribeiro**

@leicivaldoribeiro



**BOM DIA.**

**HOJE É UMA NOVA CHANCE  
DE FAZER MELHOR  
DO QUE ONTEM.**

**COMECE**

Distância  
**6,00km**

Ritmo  
**5:40 /km**

Tempo  
**34min 3s**

Vereador  
**Leicivaldo  
Ribeiro**



[Ver insights](#)



Curtido por [laudiceia\\_brito\\_vasconcelos](#) e outras pessoas

leicivaldoribeiro Todo dia é uma oportunidade de evolução.

Não espere o momento perfeito... comece agora. 💪

22 de março



# Posts

leicivaldoribeiro



**leicivaldoribeiro**

Wandinho Nonato · Promessas: Piano Instrum...



Ver insights



Curtido por **laudiceia\_brito\_vasconcelos** e outras pessoas

**leicivaldoribeiro** Ser mulher é carregar força até na delicadeza. 🌟

8 de março



# Posts

leicivaldoribeiro

4 de março

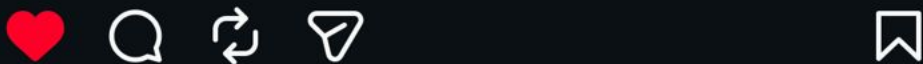


**leicivaldoribeiro**

➤ Wandinho Nonato · Promessas: Piano Instrum...



[Ver insights](#)



Curtido por [laudiceia\\_brito\\_vasconcelos](#) e outras pessoas



# Posts

leicivaldoribeiro



leicivaldoribeiro

StereojamMusic · Motivation



Ver insights



Curtido por [laudiceia\\_brito\\_vasconcelos](#) e outras pessoas

leicivaldoribeiro Mais uma sessão realizada com muito trabalho e compromisso, onde aproveitamos importantes